



Tribunal de Justiça da Paraíba
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 3002525-37.2008.8.15.2003 em 27/08/2018 15:47:20 e assinado por:

- SUELIO MOREIRA TORRES

Consulte este documento em:

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

usando o código: **18082715464850000000015796934**

ID do documento: **16207095**



18082715464850000000015796934



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 30025253720088152003

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **BRUNA ALICE DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que **CONCORDA** com valor encontrado pelo contado até a data do depósito.

Vale lembrar que apesar de não constar nos autos expedição de alvará em relação aos honorários, como já informado, houve levantamento de todo o depósito:

----- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual -----				
CONTA JUDICIAL	:	1100106446123	PARCELA	: 0001
TRIBUNAL	:	TRIBUNAL DE JUSTICA PB		
COMARCA	:	JOAO PESSOA	F.G.C.	: Inst.Financ
JÓRGÃO	:	2 JUIZ. ESP. CIVEL	NTZ.AÇÃO	: ACAO DE COBRANCA
PROCESSO	:	20020089031716		
RÉU	:	UNIBANCO SEGUROS S.A.	CPF/CNPJ	: 33166158000195
AUTOR	:	BRUNA ALICE LIMA DA SILVA	CPF/CNPJ	: 4833426455
DEPOSITANTE	:	RÉU		
SALDO DE CAPITAL	:	0,00	VALOR	: 15.125,13
SALDO PROJETADO P/HOJE	:	0,00	BLOQUEIO	: 0,00
DATA	AGÊ. NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
		SALDO ANTERIOR :		0,00 C
05082009	1251	APLICACAO	15.125,13 C	15.125,13 C
14082009	1618	RENDIMENTOS PRO-R	3,80 C	
	1618	RESGATE, VALOR LI	3,80 D	
	1618	RESGATE, VALOR LI	2.268,77 D	12.856,36 C
21082009	1618	RENDIMENTOS PRO-R	38,28 C	
	1618	RESGATE, VALOR LI	38,28 D	
	1618	RESGATE, VALOR LI	12.856,36 D	
				0,00 C
		SALDO PROJETADO PARA 10.04.2015 :		0,00

Conta Judicial : 1100106446123	Parcela : 001
Processo : 20020089031716	Comarca : JOAO PESSOA
Tribunal : TRIBUNAL DE JUSTICA	PB Órgão : 2 JUIZ. ESP. CIVEL
Réu : UNIBANCO SEGUROS S.A.	CPF ou CNPJ: 33166158000195
Autor : BRUNA ALICE LIMA DA SILVA	CPF ou CNPJ: 4833426455
Depositante : Réu	Natureza no FGC : Inst.Financ
Beneficiário: Autor	Data da parcela : 05.08.2009
Número da parcela : 0001	Data da operação: 21.08.2009
Saldo Capital ant.: 12.856,36	Data valorização: 21.08.2009
Capital resgatado : 12.856,36	Número do alvará: 625/2009
Capital+juros+CM : 12.894,64	Data do alvará : 12.08.2009
Valor de IR (-) : 0,00	
Valor líquido : 12.894,64	Levantado por : BRUNA ALICE LIMA DA
Saldo Capital atu.: 0,00	CI/CPF : 04833426455

Conta Judicial : 1100106446123	Parcela : 001
Processo : 20020089031716	Comarca : JOAO PESSOA
Tribunal : TRIBUNAL DE JUSTICA	PB Órgão : 2 JUIZ. ESP. CIVEL
Réu : UNIBANCO SEGUROS S.A.	CPF ou CNPJ: 33166158000195
Autor : BRUNA ALICE LIMA DA SILVA	CPF ou CNPJ: 4833426455
Depositante : Réu	Natureza no FGC : Inst.Financ
Beneficiário: Autor	Data da parcela : 05.08.2009
Número da parcela : 0001	Data da operação: 14.08.2009
Saldo Capital ant.: 15.125,13	Data valorização: 01.01.0001
Capital resgatado : 2.268,77	Número do alvará: 626/2009
Capital+juros+CM : 2.272,57	Data do alvará : 12.08.2009
Valor de IR (-) : 0,00	
Valor líquido : 2.272,57	Levantado por : LIDIANI MARTINS NUNE
Saldo Capital atu.: 12.856,36	CI/CPF : 02772917479

Conforme se depreende dos extratos, tanto a parte autora, como sua patrona resgatou todo o valor depositado pelo Réu.

Assim, conforme cálculo da Contadoria, o valor em excesso até o depósito (05/08/2009), perfaz a monta de R\$695,36 (seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), devendo ser atualizado até a presente, com posterior devolução ao Réu, sob pena de enriquecimento sem causa.

Em respeito ao Princípio da Cooperação e Boa-fé, vêm o Réu requerer a atualização do valor recebido a maior, para que seja o autor e seu patrono intimados para a devolução voluntária:

- Valor levantado a maior: R\$695,36
- Juros desde o depósito: 05/08/2009
- Correção desde o depósito: 05/08/2009

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 695,36
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Agosto/2009 a Agosto/2018
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	5/8/2009 a 23/8/2018

Dados calculados		
Fator de correção do período	3287 dias	1,692408
Percentual correspondente	3287 dias	69,240805 %
Valor corrigido para 1/8/2018	(=)	R\$ 1.176,83
Juros(3305 dias-108,00000%)	(+)	R\$ 1.270,98
Sub Total	(=)	R\$ 2.447,81
Valor total	(=)	R\$ 2.447,81

CONCLUSÃO

Pelo exposto, informa o Réu que concorda com o valor R\$695,36 (seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) encontrado pelo Ilmo contador até a época do pagamento (05/08/2009), **requerendo a intimação do autor e seu patrono para que devolva a monta ATUALIZADA ATÉ A PRESENTE, no total de R\$2.447,81 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), nos termos do art. 523 do CPC, sob pena de incidência de multa de 10%.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

JOAO PESSOA, 23 de agosto de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477